DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1393 – SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 54/2025 **Encanto/ RN, 8 de julho de 2025**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R$ 114.049,97 (cento e quatorze mil e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei N° 621/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 114.049,97 (cento e quatorze mil e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$ 114.049,97 (cento e quatorze mil e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 8 de julho de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 54/2025 de 08/07/2025, autorizado pela LEI N° 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

21 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	R$ 5.294,15
	Total da Ação:	**R$ 5.294,15**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 5.294,15**

10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

136 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	R$ 14.532,00
	Total da Ação:	**R$ 14.532,00**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 14.532,00**

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR

253 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 63	R$ 36.484,00
	Total da Ação:	**R$ 36.484,00**

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

172 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 3	R$ 43.856,51
	Total da Ação:	**R$ 43.856,51**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 80.340,51**

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.86 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD

348 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 27	R$ 3.200,91
	Total da Ação:	**R$ 3.200,91**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 3.200,91**

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

472 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	R$ 5.810,00
	Total da Ação:	**R$ 5.810,00**

2.157 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR

525 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	R$ 4.872,40
	Total da Ação:	**R$ 4.872,40**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 10.682,40**

REDUÇÃO:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

2001 - GABINETE DO PREFEITO

2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

8 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 1	R$ 2.290,35
9 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	R$ 13.482,00
	Total da Ação:	**R$ 15.772,35**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 15.772,35**

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

24 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 1	R$ 3.703,80
28 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1	R$ 350,00
	Total da Ação:	**R$ 4.053,80**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 4.053,80**

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.21 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE

692 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 3	R$ 4.484,00
	Total da Ação:	**R$ 4.484,00**

2.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

167 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 25	R$ 38.755,21
	Total da Ação:	**R$ 38.755,21**

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

174 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 3	R$ 3.290,40
734 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 43	R$ 32.000,00
735 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 30	R$ 1.810,90
	Total da Ação:	**R$ 37.101,30**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 80.340,51**

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

278 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	R$ 3.200,91
	Total da Ação:	**R$ 3.200,91**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 3.200,91**

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

468 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 2	R$ 4.872,40
473 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 2	R$ 3.610,00
	Total da Ação:	**R$ 8.482,40**

2.96 - PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA

450 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	R$ 700,00
	Total da Ação:	**R$ 700,00**

2.97 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWAERE ESCOLAR

453 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	R$ 1.500,00
	Total da Ação:	**R$ 1.500,00**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 10.682,40**

PORTARIA N° 147, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Conceder a Senhora Secretária Adjunta NIEDJA MARIA BARBOZA DE LIMA SILVA, 01 (uma) diária, sendo valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor de R$ 250,00 (duzentos cinquenta reais) para fazer face à concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas no dia 15 de julho para participar do 4º Seminário Estadual Pró-Alfa RN.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 148, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Conceder a Senhora ARYANUEGICA MARIA COSTA MAIA CASTRO, Professora, 01 (uma) diária, sendo valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor de R$ 250,00 (duzentos cinquenta reais) para fazer face à concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas no dia 15 de julho para participar do 4º Seminário Estadual Pró-Alfa RN.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 149, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Conceder a Senhora KLIEDJA KELNE BARBOSA DE LIMA, Professora, 01 (uma) diária, sendo valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor de R$ 250,00 (duzentos cinquenta reais) para fazer face à concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas no dia 15 de julho para participar do 4º Seminário Estadual Pró-Alfa RN.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 150, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Conceder ao Senhor LUCAS JARDEL CIPRIANO SILVA, Diretor Escolar, 01 (uma) diária, sendo valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor de R$ 250,00 (duzentos cinquenta reais) para fazer face à concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas no dia 15 de julho para participar do 4º Seminário Estadual Pró-Alfa RN.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

_____
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 140701/2025

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público que receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em cadeiras de rodas, cadeiras e banho, órteses, calçados ortopédicos e demais materiais especiais para atender as necessidades pacientes residentes nesse Município de Encanto RN**, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: cotacao.encanto@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Encanto/RN, 14 de julho de 2025.

ADRIANA KENNIA DE LIMA
DIRETORA DO SETOR DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal do Encanto/RN solicita que sejam fornecidos os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se à entidade, o direito de adquirir apenas parte dos itens discriminados, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para a Prefeitura Municipal do Encanto/RN.

Encanto/RN, 14/07/2025

_____
Francisca Juliana Oliveira do Nascimento
Responsável

DADOS DO PESQUISADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

_____

ENDEREÇO:

_____

CIDADE/UF:

_____

CPF/CNPJ:

_____

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cadeiras de rodas, cadeiras e banho, órteses, calçados ortopédicos e demais materiais especiais para atender as necessidades pacientes residentes nesse Município de Encanto RN.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade
1	21983 - Palmilhas Confeccionadas sob medida para adultos ou crianças	UND	7
2	19298 - Órtese suropodálica sem ou com articulação em polietileno	UND	4
3	22979 - Órtese tipo extensora para os MMSS	UND	4
4	23076 - Órtese tipo colete CTLSO tipo Milwaukee	UND	2
5	23077 - Órtese Colete TLSO Pectus Carinatum	UND	2
6	23078 - Cadeira de banho H2 G	UND	2
7	23079 - Cadeira de rodas AVD C/ ANTI-TOMBO	UND	2
8	23080 - Cadeira de rodas Hygienika	UND	2
9	23081 - Cadeira de rodas ULX 56 x 45 x 55 c/ acessórios	UND	2
10	23082 - Cadeira de rodas de banho BF Plus 60 x 60 x 40	UND	2
11	22995 - Cadeira de rodas AVD alumínio reclinável (36 x 40 x 40), construída em liga de alumínio	UND	2
12	22996 - Cadeira de banho H2 em concha infantil	UND	2
13	22983 - Prótese endoesquelética em alumínio ou aço para amputação transtibial	UND	2
14	23001 - Calçados sob medida para compensação de discrepância de MMIL	UND	2
15	22999 - Calçados anatômicos com palmilhas	UND	2
16	23000 - Substituição do encaixe interno flexível para prótese transtibial	UND	2

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com determinação da Prefeitura Municipal do Encanto/RN.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Obs: Encaminhar juntamente com a proposta os seguintes documentos:
-Cartão CNPJ
-Certidão Federal
-Certidão FGTS
-Certidão Estadual
-Certidão Municipal
-Certidão Trabalhista
-Certidão Falência e Concordata

Data: _____ / _____ / _____

_____
Assinatura

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0006/2025

O Instituto de Previdência do Município do Encanto/RN, através de sua PRESIDENTE , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0010/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores,

visando à **Contratação de empresa especializada de empresa ou profissional especializado na Realização de perícias médicas previdenciárias para o munícipio de Encanto/RN, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais)** em favor da empresa HMG SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 14 de julho de 2025.

MARIA LUCIANA HONORATO DA COSTA SILVA
PRESIDENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0006/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0006/2025
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO ENCANTO/RN
CONTRATADO: HMG SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada de empresa ou profissional especializado na Realização de perícias médicas previdenciárias para o munícipio de Encanto/RN.
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 14 de julho de 2025.
MARIA LUCIANA HONORATO DA COSTA SILVA - PRESIDENTE.

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br